ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 222/21, de 30 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4463/20 de 17 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 115.406,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

11 - Secretaria de Esportes e Lazer
11.01 - Secretaria de Esportes e Lazer
11.01 - 27.812.2701 - 2.033 - 146/2021 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.3.0034.000000 115.406,00

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

0.3.0034.000000 - Superávit financeiro 115.406,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº. Publ. 222 /2021
Data da Publ. 30 /04 /21
Data Saída 30 /05 /21
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisti

Xaxim/SC, 30 de Abril de 2021

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
Edital de Credenciamento Público nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Professor Padrão e Estagiário), com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os critérios legais extraídos do artigo 37 , inciso XXI, da Constituição Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Credenciamento de PESSOA FÍSICA** (Professor Padrão e Estagiário) **VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PADRÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE XAXIM, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018,** celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

I – Professor Padrão – Professor de nível superior na área de Educação Física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo com registro no Conselho Regional de Educação Física;
II – Estagiário em Educação Física - Acadêmicos em educação física cursando no mínimo o 4º período. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.

1.2 Os profissionais credenciados na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização bem como a disponibilidade de vagas, irão desenvolver trabalhos técnicos de acordo com as atribuições constantes neste Edital.

1.3 Os serviços de que trata o item 1.1 serão prestados nos seguintes locais:
1.3.1 Núcleo 1 bairro Guarany, aproximadamente 100 crianças;
1.3.2 Núcleo 2 Bairro Primavera, aproximadamente 100 crianças.

1.4 Os profissionais das áreas descritas no item 1.1 são pessoas físicas que prestarão serviço público relevante, sem vínculo empregatício.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Qualquer interessado, cuja idade seja maior que 18(dezoito) anos, que atenda às exigências deste Edital, poderá inscrever-se, no período de **23 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019**, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, de segunda a sexta-feira, exceto

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal até o dia 28 de cada mês, após ser aceito e certificado pela Secretaria de Esportes e Lazer, o qual ocorrerá até o dia 15 do mês subsequente.

5.2 Os serviços prestados pelo CREDENCIADO serão remunerados de acordo com a tabela de honorários, estabelecido pelas diretrizes do programa.

5.3 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado por meio de deposito em conta bancária do CREDENCIADO.
5.4 Toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária ou securitária na execução do serviço, serão suportadas por cada parte no âmbito de suas respectivas responsabilidades, não possuindo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, qualquer vínculo empregatício com o CREDENCIADO.
5.5 É de responsabilidade do Município de Xaxim a retenção dos encargos de INSS, IR sobre o valor da Nota Fiscal.

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente, do município, de acordo com os recursos:

Unidade Gestora: 11.01 - Secretaria de Esportes
Projeto Atividade: 2.033 - Manut. das Atividades Esportivas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00 (125/219)
Fonte de Recursos: 1.034 - Transferência de Convênios - União/Outros

CLAUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os valores a serem pagos, não terão reajuste a vigência do presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

CLAUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizará o acompanhamento do desempenho do CREDENCIADO através do Coordenador-Geral e do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, anexando ao processo de credenciamento as respectivas informações.

8.2 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer exercerá fiscalização sobre os serviços contratados e sobre as pessoas a eles vinculadas por meio de servidores de seu quadro reservando-se ao direito de recusar ou sustar a prestação dos serviços que não estejam sendo executados dentro das condições estipuladas neste instrumento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2019 - IL

Processo Administrativo:	87/2019
Processo de Licitação:	87/2019
Data do Processo:	07/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2019
b) Licitação Nr.: 9/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 27/09/2019
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de PESSOA FÍSICA (Estagiário) VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PADRÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE XAXIM, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MATHEUS ANDRADE XAVIER (8655)						
1	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física ou Esporte, cursando no mínimo o 4º período. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo	Mês	19,00	0,0000	937,00	17.803,00
					Total do Fornecedor:	**17.803,00**
					Total Geral:	**17.803,00**

Xaxim, 27 de Setembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 28/06/2019
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de PESSOA FÍSICA(Professor Padrão e Estagiário) VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PADRÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE XAXIM, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CLEIDI BERTAN (8523)						36
1	Professor de Nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Com Registro no Conselho Regional de Educação de Santa Catarina	Mês	19,00	0,0000	2.100,00	39.900,00
2	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física ou Esporte, cursando no mínimo o 4º período. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo	Mês	0,00	0,0000	937,00	0,00
					Total do Fornecedor:	**39.900,00**
LUIZ EDUARDO SIMONATO (8525)						
1	Professor de Nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Com Registro no Conselho Regional de Educação de Santa Catarina	Mês	0,00	0,0000	2.100,00	0,00

Xaxim, 28 de Junho de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUIZ EDUARDO SIMONATO (8525)

2	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física ou Esporte, cursando no mínimo o 4º período. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo	Mês	19,00	0,0000	937,00	17.803,00

Total do Fornecedor: 17.803,00

PEDRO MATTOS PRÁ (8524)

1	Professor de Nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Com Registro no Conselho Regional de Educação de Santa Catarina	Mês	19,00	0,0000	2.100,00	39.900,00
2	Estudante de graduação regularmente matriculado em curso de Educação Física ou Esporte, cursando no mínimo o 4º período. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo	Mês	0,00	0,0000	937,00	0,00

Total do Fornecedor: 39.900,00

Total Geral: 97.603,00

Xaxim, 28 de Junho de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL